



LEI Nº 6.390/2019

Altera o artigo 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003- **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**, a via conhecida como Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9084439.44418m e Longitude (X) UTM 171711.072212m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9084656.12662m e Longitude (X) UTM 172115.263229m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)